

EDITAL Nº 14/2021–PROGRAD

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS NOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAC PARA O 2º SEMESTRE DE 2020**

**ALOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS À REALIZAÇÃO DA PROVA
OBJETIVA, RESULTADO ATENDIMENTO ESPECIAL E ORIENTAÇÕES GERAIS**

A COMISSÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO torna pública a alocação das salas aos candidatos aptos à realização da prova objetiva, Resultado da solicitação de Atendimento Especial e as orientações gerais do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Residuais nos cursos de graduação da Ufac para ingresso no 2º semestre letivo de 2020, regulado pelo Edital nº 14/2021-Prograd, nos seguintes termos:

1. Os candidatos estão distribuídos nas salas de aula dos Blocos **Aulio Gélvio Alves de Souza, João Mendonça Furtado, Djalma Batista e seus Anexos**, localizado na BR-364, KM 04, Bairro Distrito Industrial, Campus Universitário Rio Branco, estacionamento **E**, nos termos da alocação constante no Anexo I.
2. No intuito de facilitar a prévia localização, recomenda-se que os candidatos acessem o Mapa UFAC disponibilizado no endereço <http://sistemas.ufac.br/mapa/>.
3. O resultado da solicitação de atendimento especial consta no Anexo II desta publicação.
4. São orientações para a prova objetiva, além daquelas publicadas no Edital Nº 14/2021 – PROGRAD e no Resultado Final da 1ª etapa, as seguintes:
 - 4.1. O horário de realização da prova objetiva é das **8h às 12h (horário oficial do Acre)**, com duração de 4 (quatro) horas, incluído o tempo para o preenchimento do cartão de respostas.
 - 4.2. O candidato somente terá acesso à sala de realização da prova escrita, impreterivelmente até às 08 horas, dos dias dia 17, 18 e 20 de junho de 2021, respeitando o cronograma abaixo:

CURSO	PERÍODO	CAMPUS	DATA
Bacharelado em Medicina	4º Período	Rio Branco	17/06/2021
Bacharelado em Medicina	2º Período	Rio Branco	18/06/2021
Bacharelado em Direito	2º Período	Rio Branco	18/06/2021
Bacharelado em Medicina	6º Período	Rio Branco	20/06/2021

4.3. O candidato deve portar documento oficial de identificação com foto para fins de identificação antes de adentrar a sala de aplicação de prova;

4.3.1 Serão considerados documentos oficial de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

4.4. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente na sala de realização da prova escrita por no mínimo 1 (uma) hora após o seu início, sob pena de eliminação do certame.

4.5. A prova objetiva será composta de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, extraídas do conteúdo programático publicado no edital complementar do edital nº 14/2021- PROGRAD, publicado em 24 de maio de 2021.

4.6. Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de qualquer equipamento eletrônico, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

4.7. Será desclassificado o candidato que, durante a realização da prova escrita, for surpreendido portando, em local diverso do indicado pelos fiscais, equipamento eletrônico e/ou material de uso não autorizado, ainda que desligado.

4.8. De igual forma, será desclassificado o candidato cujo equipamento eletrônico e/ou material de uso não autorizado emitir qualquer tipo de ruído, alerta ou vibração, ainda que o mesmo esteja no local indicado pelos fiscais.

4.9. O cartão de resposta será entregue após o início da prova e deverá ser conferido e assinado à vista dos fiscais.

4.10. O preenchimento do cartão de resposta deverá ser feito com caneta esferográfica de cor azul ou preta, fabricada em material transparente.

4.11. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura.

4.12. Caso o candidato marque mais de uma opção como correta no gabarito, a questão será anulada.

4.13. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de resposta por erro do candidato.

4.14. O cartão de resposta deverá ser entregue pelo candidato ao fiscal de sala no momento da saída do candidato.

4.15. O candidato que entregar o cartão de resposta não poderá retornar ao recinto e deverá se deslocar diretamente a saída do campus Universitário, não sendo permitido, permanência nas dependências do Campus, evitando assim aglomerações.

4.16. O candidato somente poderá levar seu caderno de provas nos últimos 60 (sessenta) minutos de prova.

4.17. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após acompanhar o lacre dos envelopes e apor em ata suas respectivas assinaturas.

5. Por ocasião da realização das provas, e considerando as medidas de proteção à transmissão do coronavírus ficam adotadas as seguintes medidas:

- a. Fica proibida a entrada ou permanência do candidato no local de provas sem máscara de proteção;
- b. O candidato deverá permanecer com máscara que cubra totalmente o nariz e a boca, desde a entrada até a saída do local de prova. Não será permitido o ingresso de candidato no local de prova utilizando qualquer outro objeto ou acessório em substituição à máscara que não tenha sido fabricado originalmente com a finalidade de proteção das vias respiratórias, tais como lenço, bandana;
- c. Será permitido que o participante leve máscara reserva para troca durante a aplicação;
- d. Durante a identificação, será necessária a higienização das mãos com álcool próprio ou fornecido pelo aplicador, antes de entrar na sala de provas;
- e. Não devem ser compartilhados objetos de uso pessoal;
- f. O descarte da máscara de proteção contra a Covid-19, durante a aplicação do exame, deve ser feito pelo candidato de forma segura, em sacos plásticos trazidos pelo candidato;
- g. Não devem ser compartilhados objetos de uso pessoal;
- h. A ida ao banheiro será permitida desde que o candidato seja acompanhado pelo fiscal, respeitando a distância prevista nos protocolos de proteção contra a Covid-19;
- i. As mãos deverão ser higienizadas ao entrar e sair do banheiro, e durante toda a aplicação do exame;
- j. O candidato que não utilizar a máscara cobrindo totalmente o nariz e a boca, desde sua entrada até sua saída do local de provas, ou recusar-se, injustificadamente, a respeitar os protocolos de proteção contra a Covid-19, a qualquer momento, será eliminado do exame, exceto para os casos previstos na Lei nº 14.019/2020;

- k. Não será permitido lanche durante o certame;
- l. A Ufac disponibilizará álcool em gel na entrada do local de realização das provas, contudo, recomenda-se que cada candidato porte um frasco de álcool em gel próprio para uso individual, o qual não poderão ser compartilhados entre os candidatos;
- m. Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou de qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.
- n. A Ufac disponibilizará álcool em gel na entrada do local de realização das provas, contudo, recomendar-se que cada candidato porte um frasco de álcool em gel próprio para uso individual, o qual não poderão ser compartilhados entre os candidatos.
- o. No caso de qualquer sintoma gripal, o candidato antes de entrar na sala de prova, deverá informar ao coordenador local de prova, a fim de que possa ser encaminhado para sala isolada previamente preparada pela comissão.**
6. O gabarito preliminar será divulgado no dia **21 de junho de 2021**, no endereço eletrônico www.ufac.br
- 6.1.** Do gabarito preliminar, caberá recurso, por escrito, à Comissão elaboradora da prova objetiva, no dia **22 de junho de 2021**, por meio da página de acompanhamento do candidato.
7. O gabarito definitivo será publicado no dia **30 de junho de 2021**, no endereço eletrônico www.ufac.br

Rio Branco-AC, de 14 de junho de 2021

COMISSÃO GERAL